



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2015, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000038/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº 017507/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024114/2019

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2015, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA QAP/QRV ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO MÓVEL, ESTAÇÃO REPETIDORA E RÁDIO PORTÁTIL, TORRE ESTAIADA AUTO PORTANTE E SISTEMA DE SPDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Sr. JOSÉ TADEU DA SILVA**, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 961.465.407-49 e RG nº 11.825-0 - GI/PMES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Penedo, Nº 46, Apto. 402, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES – CEP: 29.300-022, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **QAP/QRV ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.619.911/0001-37, com endereço na Avenida Maruípe, nº 1.585, Loja A, São Cristóvão, Vitória/ES - CEP: 29.048-460, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. EDSON FERNANDES SANTOS FILHO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 559.617.467-04 e RG nº 13.256.116 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Rosa de Prata, nº 1165, Casa, Bairro Guaranhuss, Vila Velha/ES, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 005**, com fulcro no com fulcro nos Artigos 57, Inciso II, da Lei Fedearl nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é prorrogar o prazo do contrato nº 223/2015 por mais 12 (doze) meses, tendo início a partir do dia 18 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativa à prorrogação deste contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 119.487,24 (cento e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e corresponderá o valor de R\$ 9.957,27 (nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos), em parcelas mensais iguais e sucessivas.

2.2 - A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 022 - Secretaria Municipal de Segurança Pública - Programa: 015 - Segurança Pública Municipal; Projeto/Atividade: 3.043 - Implementação e Manutenção de Projetos de Segurança Pública do Município - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 13 de setembro de 2019.

JOSÉ TADEU DA SILVA
SECRETÁRIO M. DE SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

EDSON FERNANDES SANTOS FILHO
QAP/QRV ELETRÔNICA E TELEC. LTDA - ME
CONTRATADA